



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2-REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

Ficha

21.993

1

Guarulhos, 09 de novembro de 19 79

IMÓVEL:- O imóvel consistente nos prédios nºs. 1.740 e 1.756 da Avenida Guarulhos, e respectivo terreno, situado no Bairro de Vila Augusta, perímetro urbano, medindo 36,00ms de frente; 200,00ms do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o prédio nº 1.720, da Avenida; 200,00ms da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 1.780, da Avenida e 36,00ms na linha dos fundos, confrontando com a firma Aço Inoxidável Fabril Guarulhos, encerrando a área total de 7.200,00ms².-(IC.111.62.64.0977.00.000.3 e 111.62.64.0994.00.000.2).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) GENARO MARIO D'ELIA, brasileiro, industrial e sua mulher NOEMIA FERNANDES D'ELIA, residentes e domiciliados nesta cidade, á Avenida Guarulhos, nº 1.765.- 2) MARIO AFONSO D'ELIA, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, á Avenida Guarulhos, nº 1965. 3) ERNESTINA SARACENI D'ELIA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, á Avenida Guarulhos, nº. 1.765.- 4) NIVIA SARACENI D'ELIA, brasileira, solteira, menor estudante, residente e domiciliada nesta cidade, á Rua José Saraceni, nº 228.- 5) ETORE D'ELIA, brasileiro, solteiro, estudante, residentes e domiciliados nesta cidade, á Avenida Guarulhos, nº 1.775.- 6) SERGIO FELIPE D'ELIA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado / nesta cidade, á Rua José Saraceni, nº 228.- 7) VANDA D'ELIA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, á Rua José Saraceni, nº 228.- 8) BERVAL D'ELIA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade.- 9) ARIIVALDO AFONSO D'ELIA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na proporção de 1/3, ou se-

(continua no verso)

MOD. 11



matrícula

21.993

ficha

1

verso

ja, C\$33.333,34, o 1º; 1/6, no valor de C\$16.666,66, o 2º e o 3º, cada um; uma parte ideal, no valor de C\$10.555,57, o 4º e 5º, cada um; uma parte ideal, de C\$3.055,55, ao 7º, 8º e 9º, cada um, tudo na avaliação total de C\$100.000,00. -

REGISTRO ANTERIOR: - Transcr. nº 40.006, deste Cartório. - O Oficial,

R.1/21.993 em 09 de novembro de 1.979

Por Formal de Partilha, subscrito em 14 de março de 1.974, pelo escrivão da 2ª Vara, assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos desta Comarca, aditado em 07 de junho de 1.979 e 11 / de outubro de 1.979, extraído dos Autos de DESQUITE AMIGÁVEL (proc.977/73), requerido por GENARO MARIO D'ELIA e NOEMIA FERNANDES D'ELIA, homologado por sentença de 25 de junho de 1.973 e R. acórdão datado de 30 de outubro de 1.973, foi atribuído à desquitanda NOEMIA FERNANDES D'ELIA, que passa a assinar o nome de solteira, NOEMIA FERNANDES, RG.2.364... 097, DIC. 674.070.058/34, brasileira, do lar, residente e domiciliada à Avenida Guarulhos, nº 1.767, nesta cidade, UMA TERÇA PARTE IDEAL DO IMÓVEL, avaliada em C\$1.590.720,90. Escrevente habilitada, Tereza Emiko Yoshiy. - O Oficial,

Av.2/21.993 em 27 de dezembro de 1.984

Por requerimento datado de 10 de dezembro de 1.984, e conforme Certidão extraída do Termo nº.16.000, lavrado às folhas 281, do Livro 8-52, expedida pelo 24º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais-Indianópolis, Capital deste Estado, é feita a presente para constar que, no dia 24

(continua na ficha 02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

21.993

ficha

02

Guarulhos, 27 de dezembro de 1984

(continuação da ficha 01-verso)

de fevereiro de 1.973, VANDA D'ELIA, contraiu matrimônio com EDSON DA SILVA LOUZADA, pelo regime da comunhão de bens, passando a mesma a assinar:- VANDA LOUZADA.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/21.993 em 27 de dezembro de 1.984

Por Carta de Sentença, subscrita em 16 de agosto de 1.982, pela Escrivã Diretora do 5º. Ofício, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e das Sucessões, ambos da Capital deste Estado, extraída dos Autos de Separação Consensual (processo 977/78), requerida por EDSON DA SILVA LOUZADA RG.4.426.103-sp, CPF.332.226.908/63, brasileiro, publicitário, residente à Alameda Jaú, nº.205, aptº.71, Jardim Paulista, Capital deste Estado, e VANDA LOUZADA-RG.4.591.475-sp, CPF.332.226.908/63, brasileira, decoradora, residente à Alameda Fernão Cardim, nº.376, aptº.72, Jardim Paulista, Capital deste Estado, homologada por sentença datada de 10 de agosto de 1.978, transitada em julgado, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 1/32 avos do IMÓVEL, avaliada em CR\$ 3.055,55, na avaliação total de CR\$ 100.000,00, coube a separanda, que volta a assinar o nome de solteira, ou seja VANDA D'ELIA.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.4/21.993 em 27 de dezembro de 1.984

Por escritura datada de 14 de agosto de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 379, Folhas 272/278, e conforme averbação efetuada em 02 de abril de 1.982, à margem do termo de casamento nº.16.000, lavrado às Folhas 281,

(continua no verso)

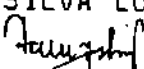
MOD. 11

instrução
21.993

ficha

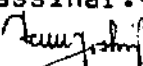
02

verso

do Livro B-52, do 24º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais-Indianópolis, Capital deste Estado, é feita a presente a fim de constar que, por sentença datada de 05 de fevereiro de 1.982, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, Dr. Fernando Acayaba de Toledo, transitada em julgado, foi convertida em DIVÓRCIO a separação consensual do casal:- EDSÓN DA SILVA LOUZADA e VANDA D'ELIA.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.5/21.993

em 27 de dezembro de 1.984

Por escritura datada de 14 de agosto de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 379, Folhas 272/278, e conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº.16.273 lavrada às Folhas 16, do Livro 30-B, do 1º Cartório de Casamentos e Ações Matrimoniais-Recife, do Estado de Pernambuco, é feita a presente para constar que, em 16 de junho de 1983, VANDA D'ELIA contraiu matrimônio com JOSE FERNANDO JARDIM DE CAMARGO, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- VANDA D'ELIA CAMARGO.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.6/21.993

em 27 de dezembro de 1.984

Por escritura supra, e conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº.45.431, lavrada às folhas 4 e verso, do Livro B-119, do Cartório do Registro Civil, 26º Subdistrito de Vila Prudente, da Capital deste Estado, é feita a presente para constar que, em 29 de julho de 1.972, MARIO AFONSO D'ELIA contraiu matrimônio com IRMA SANTINA BENOTTI, pelo regime da separação de bens (legal), passando a contraente a assinar:-

(continua na ficha 03)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
21.993

ficha
03

Guarulhos, 27 de dezembro de 1984

(continuação da ficha 02-verso)

IRMA SANTINA BENOTTI D'ELIA.- A Escrevente Autorizada,

Tereza Emiko Yoshiy (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.7/21.993 em 27 de dezembro de 1.984
Por escritura datada de 14 de agosto de 1.984, lavrada no
1º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 379, Folhas 272 /
278, e conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº.
2.735, lavrada às Folhas 68, do Livro B-10, do 28º Subdis-
trito do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jardim Paulis-
ta, da Capital deste Estado, é feita a presente para const-
tar que, em 24 de março de 1.979, NIVIA D'ELIA, também co-
nhecida por NIVIA SARACENI D'ELIA, contraiu matrimônio com
WILLIAM SILVIA DE ABREU, pelo regime da comunhão parcial de
bens, passando a assinar:- NIVIA D'ELIA ABREU.- A Escreven-
te Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.8/21.993 em 27 de dezembro de 1.984
Por escritura supra, e conforme Certidão de Casamento ex-
traída do termo nº.19.818, lavrada às folhas 217 e verso ,
do Livro B-69, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta
Comarca, é feita a presente para constar que, em 03 de Feve-
reiro de 1.973, ETORE D'ELIA contraiu matrimônio com ELISA-
BETH DE SOUZA PINTO, passando a contraente a assinar:- ELI-
SABETH D'ELIA.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza
Emiko Yoshiy).-

Av.9/21.993 em 27 de dezembro de 1.984
Por escritura supra, e conforme Certidão de Casamento ex-
traída do termo nº.172, lavrada às Folhas 152, do Livro B-
(continua no verso)

MOD. 11



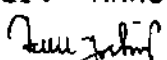
matrícula

21.993

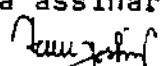
ficha

03

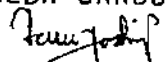
verso

22, do 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Santa Cecília, da Capital deste Estado, é feita a presente para constar que, em 02 de maio de 1.984, SERGIO FELIPE D'ELIA contraiu matrimônio com MARCIA MARTINS, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar:- MARCIA MARTINS D'ELIA.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.10/21.993 em 27 de dezembro de 1.984

Por escritura retro, e conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº.26.393, lavrada às Folhas 257 e verso, do Livro B-91, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, é feita a presente para constar que, em 21 de agosto de 1.975, BERVAL D'ELIA, contraiu matrimônio com CELIA CHERSONI DOS REYS, passando a contraente a assinar:- CELIA D'ELIA.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.11/21.993 em 27 de dezembro de 1.984

Por escritura retro, e conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº.929, lavrado às Folhas 168, do Livro 03 do Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito, da Comarca de Arapiraca, do Estado de Alagoas, é feita a presente, para constar que, em 26 de janeiro de 1.978, ARIODALDO - AFONSO D'ELIA, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com VALDA BARBOSA DE CASTRO, passando a mesma a assinar:- VALDA BARBOSA DE CASTRO D'ELIA.- A Escrevente Autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

> Av.12/21.993

em 27 de dezembro de 1.984

(continua na ficha 04)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida
OFICIAL

[Handwritten signature]
1º Ri

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

21.993

ficha

04

Guarulhos, 27 de dezembro de 1984

(continuação da ficha 03-verso)

Av.12/21.993 em 27 de dezembro de 1.984
Por escritura datada de 14 de agosto de 1.984, lavrada no
1º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 379, Folhas 272/
278, e conforme Certidão nº.522/84-SP., expedida em 09 de
agosto de 1.984, pela Prefeitura Municipal local, é feita
a presente para constar que, os prédios objeto desta foram
englobados, passando a constituir um único prédio, com
209,60m2. de área construída, sob nº.1.756 da Avenida Gua
arulhos.- A Escrevente Autorizada, *[Handwritten signature]* (Tereza
Emiko Yoshiy).-

R.13/21.993 em 27 de dezembro de 1.984
Por escritura supra, 1) NOEMIA FERNANDES-RG.2.364.097-sp ,
CIC.674.070.058/04, brasileira, desquitada, do lar, resi-
dente e domiciliada nesta cidade, á Avenida Guarulhos, nº.
1.757.- 2) MARIO AFONSO D'ELIA-RG.650.871-sp, CIC.101.469.
978/91, brasileiro, aposentado, assistido por sua mulher -
IRMA SANTINA BENOTTI D'ELIA-RG.6.581.650-sp, CIC.027.422..
338/49, brasileira, do lar, casados pelo regime da separa-
ção legal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade,
á Avenida Guarulhos, nº.1.757.- 3) BERVERAL D'ELIA-RG.3.513.
038-sp, técnico textil, e sua mulher CELIA D'ELIA-RG.10...
725.956-sp, do lar, brasileiros, casados pelo regime da co
munhão de bens, anteriormente á lei 6.515/77, ambos com -
CIC.394.843.788/20, residentes e domiciliados á Avenida -
Guarulhos, nº.1.757, nesta cidade.- 4) ARIIVALDO AFONSO D'
ELIA-RG.3.813.511-sp, CIC.575.277.338/53, engenheiro civil
assistido por sua mulher VALDA BARBOSA DE CASTRO D'ELIA -
RG.7.389.277-sp, CIC.762.666.808/15, bancária, brasileiros
(continua no verso)

MOD. 11



ficha

21.993

ficha

04

verso

casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos têr-
mos da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cida-
de, á Avenida Guarulhos, nº.1.757.- 5) ETORE D'ELIA-RG.4..
880.740-sp, advogado, e sua mulher ELISABETH D'ELIA-RG.nº.
4.492.986-sp, do lar, brasileiros, casados pelo regime da
comunhão de bens, anteriormente á lei 6.515/77, ambos com
CIC.359.161.098/49, residentes e domiciliados nesta cidade
á Avenida Guarulhos, nº.1.757.- 6) ERNESTINA SARACENI D'
ELIA-RG.6.746.020-sp, CIC.304.446.598/20, brasileira, viú-
va, do lar, residente e domiciliada á Alameda Fernão Car-
dim, nº.376, aptº.72, na Capital deste Estado.- 7) VANDA
D'ELIA CAMARGO-RG.4.591.475-sp, CIC.021.902.978/42, brasi-
leira, decoradora, assistida por seu marido JOSE FERNANDO-
JARDIM DE CAMARGO-RG.2.963.106-sp, CIC.234.413.488/34, bra-
sileiro, Juiz Federal, casadis pelo regime da comunhão par-
cial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e
domiciliados á Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº.4.462 ,
Jaboatão-PE.- 8) SERGIO FELIPE D'ELIA-RG.3.478.714-sp, CIC
537.493.598/49, brasileiro, engenheiro, assistido por
sua mulher MARCIA MARTINS D'ELIA-RG.10.552.957-sp, CIC.nº.
073.247.638/04, brasileira, do lar, casados pelo regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, re-
sidentes e domiciliados á Rua Desembargador Ferreira Fran-
ça, nº.40, aptº.172, Bloco B, Pinheiros, na Capital deste
Estado.- 9) NIVIA D'ELIA ABREU-RG.7.496.434-sp, professora
assistida por seu marido WILLIAM SILVA DE ABREU-RG.13.162.
784-sp, do comércio, brasileiros, casados pelo regime da
comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, am-
bos com CIC.164.840.106-68, residentes e domiciliados nes-
ta cidade, á Avenida Guarulhos, nº.1.775, transmitiram por
(continua na ficha 05)





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL

Manuel Sanches de Almeida
1º Ri

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

ficha

21.993

05

Guarulhos, 27 de dezembro de 1984

(continuação da ficha 04-verso)

venda feita a COMERCIAL DE FERRO E AÇO SAKAMOTO LTDA, com sede à Avenida Guarulhos, nºs.997 a 1.039-A, nesta cidade, com CGC.49.035.538/0001.20, pelo valor de G\$ 80.000.000,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshii* (Tereza Emiko Yoshii).-

R.14/21.993 em 14 de fevereiro de 2007

(prot.183.468)

Por escritura de 29 de julho de 2.004, do 2º Tabelião de Notas da comarca de Guarulhos-SP, livro 1.063 - fis. 296/301, apresentada por certidão de 26 de janeiro de 2.007, **COMERCIAL DE FERRO E AÇO SAKAMOTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.035.538/0001-20, com sede na avenida Guarulhos, nº 977, Vila Augusta, Guarulhos-SP, **VENDEU o imóvel a** 1) **VALTER SERGIO BANCÍ**, RG.14.489.906-SP, CPF.063.975.238/10, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ADRIANA TROTTA BANCÍ**, RG.19.555.402-SP, CPF.089.747.828/20, brasileira, professora, residentes e domiciliados na avenida Dr.Carlos de Campos, nº 131, Guarulhos-SP, e 2) **MANOELINA HENRIQUE CORREIA**, RG.10.210.073-SP, CPF.160.335.548/09, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Luiz Bento Damiani, nº 400, bairro da Ponte Grande, Guarulhos-SP, pelo preço de **R\$705.000,00**, sendo que **R\$23.500,00** foi pago no ato em moeda corrente nacional e **R\$681.500,00** pelo pacto adjeto de hipoteca referido no R.15. O imóvel atualmente é lançado pela PMG na inscrição cadastral nº 111.62.64.0977.00.000.-O Escrevente Autorizado, *Tereza Emiko Yoshii* (Tereza Emiko Yoshii).-

R.15/21.993 em 14 de fevereiro de 2007

(prot.183.468)

Pela escritura referida no R.14, 1) **VALTER SERGIO BANCÍ** casado com **ADRIANA TROTTA BANCÍ**, e 2) **MANOELINA HENRIQUE CORREIA**, viúva, já qualificados, **deram o imóvel em primeira e especial hipoteca a COMERCIAL DE FERRO E AÇO SAKAMOTO LTDA**, já qualificada, para garantia da dívida de **R\$681.500,00**, representada pelo saldo do preço da venda e compra do imóvel objeto do R.14, que será paga em 29 **prestações mensais e sucessivas**, cada uma no valor de **R\$23.500,00**, nelas deverão ser incluídos a correção monetária percentual entre a média da TR e o IGP-M, quando de seus pagamentos que serão efetuados na seguinte forma: 1/29, 3/29, 5/29, 7/29, 9/29, 11/29, 13/29, 15/29, 17/29, 19/29 e 21/29, serão pagos na avenida Guarulhos nº 997, Vila Augusta, Guarulhos-SP, e as demais 2/29, 4/29, 6/29, 8/29, 10/29, 12/29, 14/29, 16/29, 18/29, 20/29, e 22/29, 23/29, 24/29, 25/29, 26/29, 27/29, 28/29 e 29/29, no endereço na rua Caetano D'Andreia, nº 327, Jardim Maria Helena, Guarulhos-SP, representado por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira prestação em 28 de agosto de 2.004, e as demais sucessivamente.- O Escrevente Autorizado, *Tereza Emiko Yoshii* (Tereza Emiko Yoshii).-

Av.16/21.993 em 2 de maio de 2007

(prot.184.771)

Por instrumento particular de 13 de abril de 2.007, procedê-se o **cancelamento** do R.15 de

.- continua no verso -.

MOD. 11

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo - Guarulhos/SP - CEP: 07115-001
Fone/Fax: (11) 2464-0935 - e-mail: contato@1riguarulhos.com.br - www.1riguarulhos.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Guarulhos - SP

11148-4-AA 339920

11148-4-339920-333000-1216



matrícula

21.993

ficha

05

verso

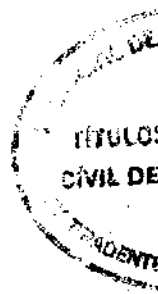
hipoteca, por autorização da credora **COMERCIAL DE FERRO E AÇO SAKAMOTO LTDA**, já qualificada.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.17/21.993 em 5 de outubro de 2007

(prot.186.854)

Por requerimento firmado em 17 de julho de 2.007, memorial descritivo datado de 25 de abril de 2.007 e, demais documentos, procede-se a presente para ficar constando a retificação dos dados descritivos do imóvel, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/74, a saber: "tem início e fechamento no ponto 1 (coordenadas E=342.534,8150; N=7.402.179,7406), localizado no alinhamento predial da Avenida Guarulhos distante 14,42m do alinhamento predial da Rua Dona Leopoldina, deste ponto segue em arco pelo alinhamento predial da Avenida Guarulhos com Azimute da corda de 201°08'26" por uma distância da corda de 37,19m, arco de 37,19m e raio de 716,00m até encontrar o ponto 2 (E=342.521,4034; N=7.402.145,0570), deste ponto passa a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 1.814 da Avenida Guarulhos até encontrar o ponto 6, pelos seguintes trechos: Do ponto 2 (E=342.521,4034; N=7.402.145,0570) deflete à direita passando a seguir com Azimute de 300°53'58" por uma distância de 41,51m até encontrar o ponto 3; Do ponto 3 (E=342.485,7810; N=7.402.166,3761) deflete à direita passando a seguir com Azimute de 301°28'56" por uma distância de 26,84m até encontrar o ponto 4; Do ponto 4 (E=342.462,8936; N=7.402.180,3917) deflete à direita passando a seguir com Azimute de 303°45'21" por uma distância de 8,32m até encontrar o ponto 5; Do ponto 5 (E=342.455,9752; N=7.402.185,0155) deflete à esquerda passando a seguir com Azimute de 301°58'27" por uma distância de 147,76m até encontrar o ponto 6; Do ponto 6 (E=342.330,6321; N=7.402.263,2598) deflete à direita passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 318 da Rua Professor Ferreira Paulino com Azimute de 31°53'42" por uma distância de 22,90m até encontrar o ponto 7 (E=342.342,7325; N=7.402.282,7037), deste ponto deflete à direita passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os prédios nºs 225 e 213 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 112°24'02" por uma distância de 21,80m até encontrar o ponto 8 (E=342.362,8905; N=7.402.274,3949), deste ponto deflete à direita passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 203 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 113°01'26" por uma distância de 8,88m até encontrar o ponto 9 (E=342.371,0587; N=7.402.270,9237), deste ponto deflete à esquerda passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 193 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 111°04'00" por uma distância de 10,06m até encontrar o ponto 10 (E=342.380,4427; N=7.402.267,3090), deste ponto deflete à direita passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os prédios nºs 183, 173, 163 e 153 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 112°35'45" por uma distância de 40,56m até encontrar o ponto 11 (E=342.417,8911; N=7.402.251,7238), deste ponto deflete à direita passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os prédios nºs 139, 129, 121 e 109 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 121°43'15" por uma distância de 41,36m até encontrar o ponto 12 (E=342.453,0687; N=7.402.229,9801), deste ponto deflete à esquerda passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 101 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 120°09'27" por uma distância de 10,12m até encontrar o ponto 13 (E=342.461,8174; N=7.402.224,8969), deste ponto deflete à direita passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 91 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 124°00'44" por uma distância de 10,62m até encontrar o ponto 14 (E=342.470,6214; N=7.402.218,9558), deste ponto deflete à esquerda passando a seguir pelo alinhamento da divisa com o prédio nº 79 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 122°49'48" por uma

- continua na ficha 06 -



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL



Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

21.993

ficha

06

Guarulhos, 05 de outubro de 2007

distância de 10,42m até encontrar o ponto 15 (E=342.479,3771; N=7.402.213,3066), deste ponto deflete à esquerda passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os prédios nºs 71 e 61 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 121°49'08" por uma distância de 20,80m até encontrar o ponto 16 (E=342.497,0513; N=7.402.202,3401), deste ponto deflete à esquerda passando a seguir pelo alinhamento da divisa com os prédios nºs 49, 39, 27 e 17 da Rua Dona Leopoldina com Azimute de 120°53'54" por uma distância de 44,01m até encontrar o ponto 1 que deu início a esta descrição. O perímetro é de 503,15m e encerra a área de 7.527,85m². - O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.18/21.993 em 5 de outubro de 2007

(prot.187.815)

Por escritura de 1º de agosto de 2.007, do 9º Tabelião de Notas da Comarca da Capital de São Paulo, livro 8.134, fls. 301, re-ratificada pela escritura de 11 de setembro de 2.007, lavrada nas mesmas Notas, às fls. 387 do livro 8.180, **VALTER SÉRGIO BANCÍ** e sua mulher **ADRIANA TROTTA BANCÍ**, e **MANOELINA HENRIQUE CORREIA**, viúva, já qualificados, **VENDERAM o imóvel a FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.016.741/0001-00, com sede na Capital de São Paulo, na rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 1º andar, Vila Olímpia, pelo preço de R\$3.654.824,88. - O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.19/21.993 em 24 de outubro de 2007

(prot.188.097)

Por requerimento firmado em 15 de outubro de 2.007 e demais documentos previstos na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei 4.864 de 21 de novembro de 1.965 e Lei 10.931, de 02 de agosto de 2.004, o imóvel foi objeto de uma **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, nos termos da mencionada lei, promovida pela proprietária e incorporadora **FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, para a construção do empreendimento denominado "**FIT VILA AUGUSTA**", que será composto de térreo, garagem exclusiva, edifício garagem, atico, equipamentos sociais de uso comum, 03 torres, contendo cada uma o pavimento térreo e 14 pavimentos, com 88 unidades autônomas, sendo 4 localizadas no térreo e 84 localizadas do 1º ao 14º pavimento, a razão de 6 apartamentos por pavimento, perfazendo o total de 264 unidades autônomas. O empreendimento destinado para fins residenciais, será construído de acordo com o projeto aprovado pela PMG, no processo nº 23.156 de 2.007, nos termos do Alvará de Construção nº A-830/2007, expedido em 09 de outubro de 2.007 e, quando concluído e submetido ao regime de condomínio ao qual se destina, abrangerá duas partes distintas, a saber: a) **partes comuns** - São aquelas definidas no parágrafo 2º do artigo 1.221, do Código Civil Brasileiro, constantes e regulamentadas na inclusa minuta da convenção de condomínio, e tudo o mais que por sua natureza ou função, seja de uso comum do condomínio, inclusive os locais para a guarda de automóveis de passeio localizados em lugares individuais e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista; e b) **partes exclusivas** - Constituídas pelas unidades autônomas (apartamentos). **DA COMPOSIÇÃO DOS PAVIMENTOS - Térreo - Térreo Geral** - Com entrada do condomínio pela Avenida Guarulhos, conterá partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de veículos, acesso de pedestres, guarita com w.c., pulmão, passa-volumes, depósito de lixo, telefonia, áreas de circulação de pedestres, elétrica, rampa de acesso à área de circulação de pedestres, rampas de acesso à garagem, rampas, poço para retardo de águas pluviais, hidrômetro, medidores, casa de bombas, caixa d'água, playgrounds, acesso a casa de bombas da piscina pelo alçapão, piscina biribol, piscina infantil, solarium, quadra de futebol

- continua no verso -



matricula

21.993

ficha

06

verso

com grama sintética, pista de skate, churrasqueira com forno de pizza, áreas de circulação de veículos descoberta, praças, redários, áreas ajardinadas, áreas permeáveis, rampa de acesso ao 1º pavimento e parte da garagem coletiva contendo 111 (cento e onze) vagas descobertas, sendo 84 (oitenta e quatro) vagas pequenas e 27 (vinte e sete) vagas grandes, além de 13 (treze) vagas para visitantes, 03 (três) vagas para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) vaga para carga e descarga e 11 (onze) vagas para motos, que serão localizadas em lugares individuais, indeterminados de uso comum sujeitas ao uso de manobrista/garagista e **EDIFÍCIO GARAGEM** com térreo, 1º pavimento e 2º pavimento, contendo: no térreo, áreas de circulação de veículos coberta, escada de acesso ao 1º pavimento e 53 (cinquenta e três) vagas pequenas cobertas, que serão localizadas em lugares individuais, indeterminados de uso comum; no 1º pavimento, áreas de circulação de veículos coberta, áreas de circulação de pedestres, rampa de acesso ao térreo e ao 2º pavimento, escada de acesso ao térreo e ao 2º pavimento e 50 (cinquenta) vagas pequenas cobertas, que serão localizadas em lugares individuais, indeterminados de uso comum; no 2º pavimento, áreas de circulação de veículos coberta, áreas de circulação de pedestres, rampa de acesso ao 1º pavimento, escada de acesso ao 1º pavimento e ao térreo e 50 (cinquenta) vagas pequenas descobertas, que serão localizadas em lugares individuais, indeterminados de uso comum. Na projeção da **TORRE 1** conterà partes de uso comum tais como: 02 (dois) poços de elevadores, com seus respectivos halls, sendo 01 (um) social e 01 (um) de serviço, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, área de acesso ao edifício, local para medidores com shaft elétrico e dutos, shaft telecom e hidráulica, vestiário masculino para funcionários, vestiário feminino para funcionários, salão para festas com copa, lavabo e w.c. para portadores de necessidades especiais, além de partes de propriedade e uso privativo, constituídas de 04 (quatro) unidades autônomas residenciais, apartamentos de nºs 01, 02, 04 e 05. Na projeção da **TORRE 2** conterà partes de uso comum, tais como: 02 (dois) poços de elevadores, com seus respectivos halls, sendo 01 (um) social e 01 (um) de serviço, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, área de acesso ao edifício, local para medidores com shaft elétrico e dutos, shaft telecom e hidráulica, local para recreação infantil, salão de festas infantil com copa, lavabo, sanitário para portadores de necessidades especiais e acesso a praça, além de partes de propriedade e uso privativo, constituídas de 04 (quatro) unidades autônomas residenciais, apartamentos de nºs 01, 02, 04 e 05. Na projeção da **TORRE 3** conterà partes de uso comum, tais como: 02 (dois) poços de elevadores, com seus respectivos halls, sendo 01 (um) social e 01 (um) de serviço, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, áreas de acesso ao edifício, local para medidores com shaft elétrico e dutos, shaft telecom e hidráulica, fitness, sanitário social feminino, sanitário social masculino, além de partes de propriedade e uso privativo, constituídas de 04 (quatro) unidades autônomas residenciais, apartamentos de nºs 01, 02, 04 e 05. **TORRE 1, TORRE 2 e TORRE 3 – 1º ao 14º pavimentos** – conterà cada um dos edifícios: 06 (seis) apartamentos-tipo por pavimento, além de 02 (dois) poços de elevadores com seus respectivos halls, sendo 01 (um) social e 01 (um) de serviço, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, áreas de circulação, dutos, shaft's elétrico, telecom e hidráulica e vazios. **TORRE 1, TORRE 2 e TORRE 3 – Barrilete e Caixa d'água** – conterà 02 (dois) poços de elevadores, sendo 01 (um) social e 01 (um) de serviço, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, caixas d'água, barrilete caixa d'água, porta técnica com chave, acesso para casa de máquina, área técnica, lajes impermeabilizadas, duto, shaft's elétrico, telecom e hidráulica e vazio. **TORRE 1, TORRE 2 e TORRE 3 – Casa de Máquinas e Cobertura Geral** – conterà vazios dos poços de elevadores, caixa de escadas dotada de porta corta fogo, alçapão, casa de

- continua na ficha 07 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula

21.993

ficha

07

Guarulhos, 24 de outubro de 2007

máquinas, escada marinho de acesso à cobertura geral, duto e cobertura do edifício. **DA LOCALIZAÇÃO E DESINGAÇÃO DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - Em cada uma das torres - Térreo: Apartamentos tipo nºs 01, 02, 04 e 05; 1º pavimento: Apartamentos tipo nºs 11, 12, 13, 14, 15 e 16; 2º pavimento: Apartamentos tipo nºs 21, 22, 23, 24, 25 e 26; 3º pavimento: Apartamentos tipo nºs 31, 32, 33, 34, 35 e 36; 4º pavimento: Apartamentos tipo nºs 41, 42, 43, 44, 45 e 46; 5º pavimento: Apartamentos tipo nºs 51, 52, 53, 54, 55 e 56; 6º pavimento: Apartamentos tipo nºs 61, 62, 63, 64, 65 e 66; 7º pavimento: Apartamentos tipo nºs 71, 72, 73, 74, 75 e 76; 8º pavimento: Apartamentos tipo nºs 81, 82, 83, 84, 85 e 86; 9º pavimento: Apartamentos tipo nºs 91, 92, 93, 94, 95 e 96; 10º pavimento: Apartamentos tipo nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106; 11º pavimento: Apartamentos tipo nºs 111, 112, 113, 114, 115 e 116; 12º pavimento: Apartamentos tipo nºs 121, 122, 123, 124, 125 e 126; 13º pavimento: Apartamentos tipo nºs 131, 132, 133, 134, 135 e 136 e 14º pavimento: Apartamentos tipo nºs 141, 142, 143, 144, 145 e 146. **DAS ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS** - Cada um dos apartamentos tipo nºs 01, 02, 04 e 05 (Tipo A), localizados no térreo das Torres 1, 2 e 3, possuirão área privativa de 72,000m² (coberta de 65,500 m² + descoberta de 6,500 m²), área comum de 45,691m² (coberta de 13,054m² + descoberta de 32,637m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 117,691m², correspondendo à fração ideal de 0,3877% do terreno, com área total edificada de 78,554m². Cada um dos apartamentos tipo de finais nºs "1", "2", "4" e "5" (Tipo A), localizados do 1º ao 6º pavimento das Torres 1, 2 e 3, possuirão área privativa de 65,500m², área comum de 44,920m² (coberta de 12,705m² + descoberta de 32,215m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 110,420m², correspondendo à fração ideal de 0,3769% do terreno, com área total edificada de 78,205m². Cada um dos apartamentos tipo de finais nºs "1", "2", "4" e "5" (Tipo A), localizados do 7º ao 14º pavimento das Torres 1, 2 e 3, possuirão área privativa de 65,500m², área comum de 49,377m² (coberta de 31,562m² + descoberta de 17,815m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga coberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 114,877m², correspondendo à fração ideal de 0,4367% do terreno, com área total edificada de 97,062m². Cada um dos apartamentos tipo de final nº "3" (Tipo B), localizados do 1º ao 13º pavimentos das Torres 1, 2 e 3, possuirão área privativa de 52,300m², área comum de 39,704m² (coberta de 10,345m² + descoberta de 29,359m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 92,004m², correspondendo à fração ideal de 0,3069% do terreno, com área total edificada de 62,645m². Cada um dos apartamentos tipo de final nº "3" (Tipo B), localizados no 14º pavimento das Torres 1, 2 e 3, possuirão área privativa de 52,300m², área comum de 44,161m² (coberta de 29,202m² + descoberta de 14,959m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga coberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 96,461m², correspondendo à fração ideal de 0,3671% do terreno, com área total edificada de 81,502m². Cada um dos apartamentos tipo de final nº "6" (Tipo C), localizados do 1º ao 12º pavimento da Torres 1, possuirão área privativa de 52,700m², área comum de 39,861m² (coberta de 10,416m² + descoberta de 29,445m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 92,561m², correspondendo à fração ideal de 0,3090% do terreno, com área total edificada de 63,116m². O apartamento tipo de final nº "6" (Tipo C), localizado no 13º pavimento da

- continua no verso -

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo - Guarulhos/SP - CEP: 07113-001
Fone/Fax: (11) 2464-0935 - e-mail: contato@triguarulhos.com.br - www.triguarulhos.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Guarulhos - SP

11148-4-AA 339922



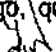
matrícula

21.993

ficha

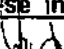
07

verso

Torres 1, possuirá área privativa de 52,700m², área comum de 44,319m² (coberta de 29,273m² + descoberta de 15,046m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga coberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 97,019m², correspondendo à fração ideal de 0,3688% do terreno, com área total edificada de 81,973m². Cada um dos apartamentos tipo de final nº "6" (Tipo C), localizados do 1º ao 13º pavimento das Torres 2 e 3, possuirão área privativa de 52,700m², área comum de 39,861m² (coberta de 10,416m² + descoberta de 29,445m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 92,561m², correspondendo à fração ideal de 0,3090% do terreno, com área total edificada de 63,116m². Cada um dos apartamentos tipo de final nº "6" (Tipo C), localizados no 14º pavimento das Torres 1, 2 e 3, possuirão área privativa de 52,700m², área comum de 44,319m² (coberta de 29,273m² + descoberta de 15,046m²), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga coberta indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 97,019m², correspondendo à fração ideal de 0,3688% do terreno, com área total edificada de 81,973m². Foi apresentada para arquivamento em Cartório, toda a documentação relacionada no artigo 32 da Lei 4.591/64, inclusive a declaração referente a letra "n" do citado artigo, que o prazo para efetivação da incorporação é de 180 dias.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.20/21.993 em 9 de setembro de 2009

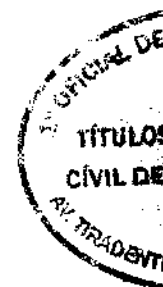
(prot.203.228)

Pela Ata da reunião dos sócios, realizada em 21 de outubro de 2.008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 399.095/08-1 em 9 de dezembro de 2.008; Protocolo de justificação firmado em 1º de setembro de 2.008, aditado em 3 de outubro de 2.008; Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2.008, registrada sob nº 399.096/08-5 em 3 de dezembro de 2.008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, apresentada por certidão de 24 de março de 2.009, e requerimento de 9 de junho de 2.009, verifica-se que a FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, foi incorporada por CONSTRUTORA TENDA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35, com sede à avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 9º andar, Brooklin Paulista, São Paulo-SP, passando o imóvel objeto desta matrícula a integrar o patrimônio da incorporadora, pelo valor estimativo de R\$19.269.282,99. A CONSTRUTORA TENDA S/A, em razão da sucessão societária operada, passa a constar como proprietária do objeto da matrícula nº 21.993, subrogando-se na incorporação imobiliária registrada sob nº 19.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n. 255.720, de 06 de agosto de 2.013.

Av.21 - ALTERAÇÃO DA SEDE: Consta no requerimento firmado em 30/07/2013, que a proprietária **CONSTRUTORA TENDA S/A** (CNPJ/MF. 71.476.527/0001-35) atualmente tem sua sede na **Avenida das Nações Unidas, n. 8.501, 18º andar, Pinheiros, em São Paulo/SP**, conforme comprova documento, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n. 224.674/13-4, em 12/06/2013, cuja cópia fica arquivada.

- continua na ficha 08 -





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2-REGISTRO
GERAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
21.993

ficha
08

Guarulhos, 14 de agosto de 2013

Guarulhos, 14 de agosto de 2013.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 255.720, de 06 de agosto de 2.013.

Av.22 - CANCELAMENTO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.21, averba-se o cancelamento da incorporação imobiliária objeto do R.19, nos termos do art.255 da Lei dos Registros Públicos. Consta no requerimento que nenhuma das futuras unidades foi objeto de transação.

Guarulhos, 14 de agosto de 2013.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Pedido n.381.999

CERTIFICA, que para efeito de filiação, o registro anterior da Matrícula **n.21.993** Transcrição **n.40.006**, feita em 05/06/1974, nos termos do Formal de Partilha, subscrito em 24/08/1972, pelo escrivão do 2º ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, âmbos desta comarca, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento do transmitente e aditamento de 23/11/1973, pelo qual **GENARO MÁRIO D'ELIA**, brasileiro, industrial, casado com **NOEMIA FERNANDES D'ELIA**, residentes e domiciliados na Avenida Guarulhos, n.1.765, nesta Cidade; **MARIO AFONSO D'ELIA**, brasileiro, industrial, viúvo, residente e domiciliado na Avenida Guarulhos, n.1.965, nesta Cidade; **ERNESTINA SARACENI D'ELIA**, brasileira, doméstica, viúva, residente e domiciliada na Avenida Guarulhos, n.1.765, nesta Cidade; **SERGIO FELIPE D'ELIA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua José Saraceni, n.228, nesta Cidade; **VANDA D'ELIA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Saraceni, n.228, nesta Cidade; **NÍVIA S. D'ELIA** ou **NÍVIA SARACENI D'ELIA**, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada na Rua José Saraceni, n.228, nesta Cidade; **BERVAL D'ELIA**, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade; **ARIOVALDO AFONSO D'ELIA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Cidade; **ETORE D'ELIA**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Avenida Guarulhos, n.1.775, nesta Cidade, adquiriram do Espólio de JOANA ADMOEFI D'ELIA, ANDRÉ D'ELIA, FELIPE RAFAEL GENARO D'ELIA E TEREZINHA DE JESUS D'ELIA, pelo valor de Cr\$100.000,00, sem condições: **UM TERRENO**

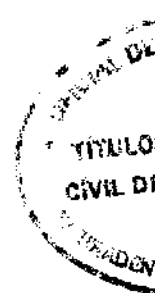


1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Guarulhos - SP

11148-4-AA 339923



medindo 36,00m de frente para a Avenida Guarulhos, por 200,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, por 36,00m nos fundos, encerrando a área de 7.200,00m² e as respectivas construções existentes sobre o mesmo, consistente de uma casa residencial, n.1.756, barracões próprios para indústria e casa residencial que tomou o n.1.740 da referida Avenida Guarulhos, confrontando de um lado com José Avena ou sucessores, de outro lado com Guilherme Schmidt ou sucessores, nos fundos com quem de direito. Avaliado em Cr\$100.000,00. Atribuições: o imóvel acima descrito foi atribuído aos adquirentes, na seguinte proporção: ao 1º uma parte ideal correspondente a 1/3, no valor de Cr\$33.333,33; aos 2º e 3º uma parte ideal a cada um, correspondente a 1/6, no valor de Cr\$16.666,66; aos 4º, 7º e 8º uma parte ideal, correspondente ao valor de Cr\$3.055,55 a cada um; aos 5º, 6º e 9º, uma parte ideal a cada um, no valor de Cr\$10.555,57. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição n.321 da 12ª Circunscrição de São Paulo. **DE AVERBAÇÃO CONSTA: N.1)** É feita a presente averbação "ex-officio" e a vista do Formal de partilha, subscrito em 24/08/1972, pelo escrivão do 2º ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos desta comarca e aditado em 23/11/1973, para constar que, o imóvel objeto da transcrição supra, foi atribuído aos herdeiros na seguinte proporção: à GENARO MARIO D'ELIA e sua mulher, uma parte ideal de 1/3, ou seja Cr\$33.333,34; à MARIO AFONSO D'ELIA e a ERNESTINA SARACENI D'ELIA, uma parte ideal de 1/6, ou seja Cr\$16.666,66 a cada um; à NIVIA SARACENI D'ELIA e a ETORE D'ELIA, uma parte ideal no valor de Cr\$10.555,57 a cada um; à SERGIO FELIPE DELIA, VANDA D'ELIA, BERVAL D'ELIA e a ARIIVALDO AFONSO D'ELIA, uma parte ideal no valor de Cr\$3.055,55, também a cada um, tendo numa avaliação total de Cr\$100.000,00 e não com erroneamente ficou constando. Dou fé. Guarulhos, 08/11/1979. **MANUEL SANCHES DE ALMEIDA**, Oficial do 1.º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, **CERTIFICA**, atendendo a solicitação do interessado, que na Matrícula n.21.993, atualmente não consta, em aberto, registro ou averbação de qualquer ônus reais, dela objeto, ou notícia da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel desta matrícula. **CERTIFICA FINALMENTE** que o imóvel referido é atribuição deste 1º Registro desde 02/03/1956, quando se deu a instalação do mesmo nesta Comarca, até a presente data.- NADA MAIS quanto ao pedido feito.- O REFERIDO é verdade e dá fé.- GUARULHOS, 24 de Janeiro de 2017.- Eu _____ (Giovanna Yumi Giorgio), Escrevente autorizada, digitei, subscreevi e assino.
/Mayara





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Manuel Sanches de Almeida

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Ao Oficial.....	R\$29,93
Ao Estado.....	R\$ 8,51
Ao IPESP.....	R\$ 4,39
Ao Reg. Civil.....	R\$ 1,58
Ao Tribunal de Justiça...	R\$ 2,05
Ao Município.....	R\$ 0,59
Ao Ministério Público.....	R\$ 1,44
TOTAL.....	R\$48,49

Os imóveis localizados no Município de Guarulhos, antes da emancipação da Comarca, integravam as seguintes circunscrições imobiliárias da Comarca da Capital de São Paulo: a) 3ª Circ. Imobiliária, no período de 24.12.1912 a 8.12.1925 e de 26.12.1927 a 14.5.1939; b) 2ª Circ. Imobiliária, no período de 9.12.1925 a 25.12.1927; c) 7ª Circ. Imobiliária, no período de 15.5.1939 a 6.10.1939, e, d) 12ª Circ. Imobiliária, no período de 7.10.1939 a 2.3.1956.

Se esta certidão for utilizada para lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias a partir desta data, quando de sua expedição; nos termos do item 12, letra "D" do Capítulo 14 das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação prevista no artigo 25 da Lei 6015/73.



1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Guarulhos - SP

11148-4 - AA 339924

11148-4-339924-339924-1216



Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo - Guarulhos/SP - CEP: 07113-001
Fone/Fax: (11) 2464-0935 - e-mail: contato@lriguarulhos.com.br - www.lriguarulhos.com.br

